



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AVISO DE DISPENSA DE VALOR nº 06/2025- PROCESSO Nº 07/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA –PR, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 24/01/2025, ÀS 23h59min
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://novaesperanca.pr.gov.br/filtrarModalidadeLink/7

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de aquisição de 02 notebooks e 01 tela interativa de 75 polegadas, com o intuito de modernizar os recursos tecnológicos e proporcionar maior eficiência nas atividades desenvolvidas, aprimorando os processos de comunicação, ensino e apresentação de conteúdos interativos**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3. – ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança, para exercício de 2025, na classificação:

02.001.04.122.0020.2.002.4.4.90.52.00.00 – Fonte 0.1.000

03.001.04.122.0002.2.008.4.4.90.52.00.00 – Fonte 0.1.000

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno.

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para contratação será de **R\$ 51.235,00 (cinquenta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais)**, no CNAE 4651-6/01.

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança em seu endereço eletrônico <https://jornalnoroeste.com/> e <https://novaesperanca.pr.gov.br/>, sendo que a proposta e os respectivos documentos deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: **24.01.2025 às 23h59min.**

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.4. Os preços ofertados deverão estar **ABAIXO DO PREÇO DE REFERÊNCIA DESTE AVISO**, sob pena de serem desconsiderados julgando-se pela desclassificação.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por item**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A entrega do objeto obedecerá: A **entrega dos produtos** do objeto que se contrata deverá ser fornecido Av. Rocha Pombo, 1453 - Nova Esperança, PR, 87600-000.

10.2. A **entrega do objeto** deverá ocorrer no prazo de até (30) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.



10.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até (30) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.8. A entrega dos produtos deverá ser realizada por um técnico da contratada no local indicado neste termo.

10.9. A tela interativa deverá ser devidamente instalada pela equipe técnica da contratada no local indicado neste termo.

10.10. Após a instalação, a contratada deverá aplicar um treinamento de uso da tela interativa para os técnicos designados pelo município, garantindo que estejam aptos a operar e realizar a manutenção básica do equipamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Esperança, 21 de Janeiro de 2025.

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal

¹Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de referência é para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de aquisição de 02 notebooks e 01 tela interativa de 75 polegadas, com o intuito de modernizar os recursos tecnológicos e proporcionar maior eficiência nas atividades desenvolvidas, aprimorando os processos de comunicação, ensino e apresentação de conteúdos interativos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
CNAE: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática					
01	NOTEBOOK - PROCESSADOR: (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.70GHz) SISTEMA OPERACIONAL PRO PORTUGUÊS DE CÓDIGO FONTE FECHADO - 16 GB DE MEMÓRIA RAM DDR5 (1X16GB) 5600MT/s - HD SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 - TELA: FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, IPS, WLAN, ANTI-GLARE - TECLADO: TECLADO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS (BRASIL) - PORTAS 1 PORTA USB4 TYPE-C COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s) 1 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbps) COM PORTA POWERSHARE 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL 1 PORTA HDMI 1.4 (PARA COMPUTADORES COM PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA i3/i5/i7 DE 13ª GERAÇÃO) 1 PORTA HDMI 2.0 (PARA COMPUTADORES COM PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA i5/i7 DE 14ª GERAÇÃO) 1 PORTA RJ-45 GBIT/S - MOCHILA IMPERMEAVEL ACOLCHOADA INTERNAMENTE DE MATERIAL NYLON COM ALÇA DE OMBRO ALMOFADA, PARTE POSTERIOR ALMOFADADA, COM	02	und	R\$ 8.985,00	R\$ 17.970,00



	REPARTIÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO PARA NOTEBOOK DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK; - GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE COBERTURA GLOBAL A HARDWARE E SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO NO LOCAL APÓS DIAGNÓSTICO REMOTO, SUPORTE PREDITIVO E DEDICADO COM ESPECIALISTAS DO FABRICANTE. Marca de referência: DELL				
02	TELA INTERATIVA 75" 4K UHD - Display 75 LED Backlight, Pixel Pitch 0,143 (H) × 0,430 (V) mm, Resolução 3840 × 2160@60 Hz, Brilho 350 cd/m2, Profundidade de cor 10 bits, Taxa de contraste 4000 : 1 (típico), Tempo de resposta 6 ms, Gama de cores 90% NTSC (CIE1931) (típico), Taxa de atualização 60 Hz, Ângulo de visão 178° (H) / 178° (V), Sistema integrado, Sistema operacional Android 11, Processador A72*2 + A53*4, 1,8 GHz, Memória 4 GB, Armazenamento integrado 64 GB, 1000 Mbps integrados NIC, com suporte para roteamento; IEEE 802.11 a/b/g/n/ac com 2 × 2 MIMO, com suporte para bandas de 2,4 GHz e 5 GHz, Touch, Tipo Tela sensível ao toque infravermelho, Vidro liso AG, Ponto de toque Máx. 45 pontos multitoque, Tempo de resposta ao toque < 10 ms, Precisão de toque ± 1 mm (≥ 90% área de toque), Função interna, Alto-falante Alto-falante integrado de 2 × 16 W, Bluetooth, Módulo BLE (Bluetooth Low Energy) integrado com suporte para Bluetooth 5.0 e versões anteriores, Interface, Entrada de vídeo e áudio HDMI IN × 2, MAX 4K a 30 Hz, LINE IN × 1, Saída de vídeo e áudio HDMI OUT (HDMI 2.0) × 1, MAX 4K a 60 Hz, LINE OUT × 1, Interface de controle RS-232 × 1, Touch-USB × 1, Interface de rede RJ45 (porta de 1000 Mbps) × 2, Interface de transmissão de dados USB-C × 1, USB-A × 2 no painel frontal, USB-A × 2 no painel traseiro, Consumo de energia ≤ 370 W (carga total), Consumo em espera 0,5 W, Ambiente de trabalho, Temperatura de	01	und	R\$ 33.265,00	R\$ 33.265,00



	trabalho 0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F), Umidade de trabalho 10% a 90% UR, Geral, Energia 100 a 240 V, CA, 50/60 Hz, Dimensões do produto 1718 × 1046 × 87,5 mm, Dimensões da embalagem (L × A × P) 1927 × 1212 × 254 mm, Peso líquido 52,25 kg, Peso bruto 68,86 kg, Vida útil 50000 horas, Câmera Pixel 8 MP, Função de Câmera Troca inteligente entre sistema Android e OPS, Ângulo de campo 120° (diagonal), 110° (horizontal), 66° (vertical), Distorção ≤6%, Taxa de resolução da câmera até 4K, Especificação do microfone Layout omnidirecional de 6 matrizes, Função de microfone Redução de eco e cancelamento de ruído inteligente, Distância de voz 8 m, Taxa de amostragem 32 K, Taxa de amostragem do microfone 16 bits MÓDULO P/ TELA INTERATIVA DA MESMA MARCA E COMPÁTIVEL COM A TELA INTERATIVA, MEMÓRIA DE 8 GB, SSD de 256 GB, WIN 10 INTEGRADO PADRÃO Geral, Dimensões do produto (L × A × P) 195×30×180 mm, Dimensões da embalagem (L × A × P), Caixa com um único módulo: 308 * 80 * 278 mm, Caixa com cinco módulos: 420 * 298 * 320 mm, Peso líquido, Cerca de 1,22 kg, Peso bruto, Caixa com um único módulo: cerca de 1,36 kg, Caixa com cinco módulos: cerca de 7,50 kg, Sistema integrado, Sistema operacional WIN10, Processador Intel® Core, i5 11th Velocidade do clock da CPU 3,2 GHz, Memória 4G * 2 NIC Adaptação integrada 10/100/1000M, Gráficos Intel® Iris® Xe Arquitetura da plataforma gráfica Intel® Tiger Lake, Armazenamento 256G Sistema de resfriamento Latão único e ventilador único, Interface Interface de rede RJ45 * 1, Interface de transmissão de dados, Bluetooth 4.2, USB 3.0 * 4; USB 2.0 * 2; Tipo C * 1, Saída de vídeo HDMI * 1; Antena DP * 1 2, Consumo de energia em espera 0,5 W, Tensão de entrada 12 V-19 V DC, Consumo máx. 95 W				
--	---	--	--	--	--



	SUPORTE P/ TELA INTERATIVA - Parâmetros padrão, Cor cinza prateado, Material chapa de aço SPCC de alta qualidade, Tratamento de superfície Pulverização de chapa metálica, Geral, Dimensões da embalagem (L x A x P) 1730 (L) mm x 800 (A) mm x 150 (P) mm (68 " x 31,5 " x 5,9 "), Peso líquido 27,3 kg, Peso bruto 31 kg, Tamanho disponível 86 polegadas, Suporte, Capacidade 135 kg, Tamanho da prateleira 1610 x 749 x 1710 mm KIT TECLADO/ MOUSE SEM FIO PRETO GARANTIA DE 24 MESES DO FABRICANTE Marca de referência: HIKVISION				
--	--	--	--	--	--

2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023.

Natureza do objeto: Comum (☒) Especial (☐)

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação se torna necessária para atender às demandas crescentes de modernização tecnológica e melhoria dos processos internos. O uso desses equipamentos permitirá maior agilidade na execução de atividades administrativas, apresentação de projetos e realização de reuniões e capacitações. Além disso, a tela interativa proporcionará um ambiente mais dinâmico e interativo, especialmente em apresentações de alto impacto e treinamentos, promovendo o engajamento dos participantes. Especificamente, 1 notebook será destinado ao prefeito e outro ao secretário de administração, garantindo maior eficiência no acompanhamento das atividades de suas respectivas áreas. A tela interativa será utilizada no gabinete, durante reuniões, treinamentos e apresentações, contribuindo significativamente para a tomada de decisões e a comunicação visual de informações importantes.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.2. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.2. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Será permitida a Subcontratação: (☐) Sim (☒) Não

6.2. Obrigações Da Contratante

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



- v. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- vi. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. Obrigações Da Contratada

- i. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- ii. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- iii. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- iv. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- v. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- vi. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vii. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A **entrega dos produtos** do objeto que se contrata deverá ser fornecido Av. Rocha Pombo, 1453 - Nova Esperança, PR, 87600-000.

7.2. A **entrega do objeto** deverá ocorrer no prazo de até (30) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

7.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente² no prazo de até (30) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. A entrega dos produtos deverá ser realizada por um técnico da contratada no local indicado neste termo.

²Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



7.9. A tela interativa deverá ser devidamente instalada pela equipe técnica da contratada no local indicado neste termo.

7.10. Após a instalação, a contratada deverá aplicar um treinamento de uso da tela interativa para os técnicos designados pelo município, garantindo que estejam aptos a operar e realizar a manutenção básica do equipamento.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto municipal nº 6.059/2023.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **João Paulo dos Santos Silva**, matrícula nº 3502, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **82140174**, inscrito(a) no CPF sob o nº **05102957970** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

8.9. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor **Luciana Ciorlin**, matrícula nº 4455, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

9.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo? () SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (120) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

9.3. Para fins de reajuste inflacionário do valor, tem-se que a data base será 13/01/2025, data em que se formalizou a pesquisa de mercado.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): João Paulo dos Santos Silva.

10.2. Fundamento Legal: Decreto municipal nº 6.059/2023.

10.3. A cotação de preços foi formalmente solicitada por e-mail a 03 (três) empresas do ramo, comprovadamente fornecedoras efetivas deste objeto. Por se tratar de equipamentos com configurações específicas para este município, não foi possível realizar a cotação por meio de sites na internet.

10.4. A Metodologia de cálculo foi menor preço das cotações.



11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 14 de janeiro de 2025

Aprovado em: 14 de janeiro de 2025

João Paulo dos Santos Silva

Responsável pela emissão do Termo de Referência
Técnico em Informática

João Paulo dos Santos Silva

Fiscal de Contratos

LUCIANA CIORLIN

Gestor de Contratos

LUCIANA CIORLIN

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:

Telefone:

Conta Bancária:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
CNAE: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática					
01	NOTEBOOK - PROCESSADOR: (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.70GHz) SISTEMA OPERACIONAL PRO PORTUGUÊS DE CÓDIGO FONTE FECHADO - 16 GB DE MEMÓRIA RAM DDR5 (1X16GB) 5600MT/s - HD SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 - TELA: FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, IPS, WLAN, ANTI-GLARE - TECLADO: TECLADO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS (BRASIL) - PORTAS 1 PORTA USB4 TYPE-C COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbit/s) 1 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 Gbps) COM PORTA POWERSHARE 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL 1 PORTA HDMI 1.4 (PARA COMPUTADORES COM PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA i3/i5/i7 DE 13ª GERAÇÃO) 1 PORTA HDMI 2.0 (PARA COMPUTADORES COM PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA i5/i7 DE 14ª GERAÇÃO) 1 PORTA RJ-45 GBIT/S - MOCHILA IMPERMEAVEL ACOLCHOADA INTERNAMENTE DE MATERIAL NYLON COM ALÇA DE OMBRO ALMOFADA, PARTE POSTERIOR ALMOFADADA, COM REPARTIÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO PARA NOTEBOOK DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK; - GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE COBERTURA GLOBAL A HARDWARE E SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO NO LOCAL APÓS DIAGNÓSTICO REMOTO, SUPORTE PREDITIVO E DEDICADO COM ESPECIALISTAS DO FABRICANTE. Marca de referência: DELL	02	und	R\$	R\$
02	TELA INTERATIVA 75" 4K UHD - Display 75 LED	01	und	R\$	R\$

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/54B2-B323-1A4E-9EE4> e informe o código 54B2-B323-1A4E-9EE4





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Backlight, Pixel Pitch 0,143 (H) × 0,430 (V) mm, Resolução 3840 × 2160@60 Hz, Brilho 350 cd/m2, Profundidade de cor 10 bits, Taxa de contraste 4000 : 1 (típico), Tempo de resposta 6 ms, Gama de cores 90% NTSC (CIE1931) (típico), Taxa de atualização 60 Hz, Ângulo de visão 178° (H) / 178° (V), Sistema integrado, Sistema operacional Android 11, Processador A72*2 + A53*4, 1,8 GHz, Memória 4 GB, Armazenamento integrado 64 GB, 1000 Mbps integrados NIC, com suporte para roteamento; IEEE 802.11 a/b/g/n/ac com 2 × 2 MIMO, com suporte para bandas de 2,4 GHz e 5 GHz, Touch, Tipo Tela sensível ao toque infravermelho, Vidro liso AG, Ponto de toque Máx. 45 pontos multitoque, Tempo de resposta ao toque < 10 ms, Precisão de toque ± 1 mm (≥ 90% área de toque), Função interna, Alto-falante Alto-falante integrado de 2 × 16 W, Bluetooth, Módulo BLE (Bluetooth Low Energy) integrado com suporte para Bluetooth 5.0 e versões anteriores, Interface, Entrada de vídeo e áudio HDMI IN × 2, MAX 4K a 30 Hz, LINE IN × 1, Saída de vídeo e áudio HDMI OUT (HDMI 2.0) × 1, MAX 4K a 60 Hz, LINE OUT × 1, Interface de controle RS-232 × 1, Touch-USB × 1, Interface de rede RJ45 (porta de 1000 Mbps) × 2, Interface de transmissão de dados USB-C × 1, USB-A × 2 no painel frontal, USB-A × 2 no painel traseiro, Consumo de energia ≤ 370 W (carga total), Consumo em espera 0,5 W, Ambiente de trabalho, Temperatura de trabalho 0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F), Umidade de trabalho 10% a 90% UR, Geral, Energia 100 a 240 V, CA, 50/60 Hz, Dimensões do produto 1718 × 1046 × 87,5 mm, Dimensões da embalagem (L × A × P) 1927 × 1212 × 254 mm, Peso líquido 52,25 kg, Peso bruto 68,86 kg, Vida útil 50000 horas, Câmera Pixel 8 MP, Função de Câmera Troca inteligente entre sistema Android e OPS, Ângulo de campo 120° (diagonal), 110° (horizontal), 66° (vertical), Distorção ≤6%, Taxa de resolução da câmera até 4K, Especificação do microfone Layout omnidirecional de 6 matrizes, Função de microfone Redução de eco e cancelamento de ruído inteligente, Distância de voz 8 m, Taxa de amostragem 32 K, Taxa de amostragem do microfone 16 bits MÓDULO P/ TELA INTERATIVA DA MESMA MARCA E COMPÁTIVEL COM A TELA INTERATIVA, MEMÓRIA DE 8 GB, SSD de 256 GB, WIN 10 INTEGRADO			33.265,00	33.265,00
--	--	--	-----------	-----------



PADRÃO Geral, Dimensões do produto (L x A x P) 195x30x180 mm, Dimensões da embalagem (L x A x P), Caixa com um único módulo: 308 * 80 * 278 mm, Caixa com cinco módulos: 420 * 298 * 320 mm, Peso líquido, Cerca de 1,22 kg, Peso bruto, Caixa com um único módulo: cerca de 1,36 kg, Caixa com cinco módulos: cerca de 7,50 kg, Sistema integrado, Sistema operacional WIN10, Processador Intel® Core, i5 11th Velocidade do clock da CPU 3,2 GHz, Memória 4G * 2 NIC Adaptação integrada 10/100/1000M, Gráficos Intel® Iris® Xe Arquitetura da plataforma gráfica Intel® Tiger Lake, Armazenamento 256G Sistema de resfriamento Latão único e ventilador único, Interface Interface de rede RJ45 * 1, Interface de transmissão de dados, Bluetooth 4.2, USB 3.0 * 4; USB 2.0 * 2; Tipo C * 1, Saída de vídeo HDMI * 1; Antena DP * 1 2, Consumo de energia em espera 0,5 W, Tensão de entrada 12 V-19 V DC, Consumo máx. 95 W SUPORTE P/ TELA INTERATIVA - Parâmetros padrão, Cor cinza prateado, Material chapa de aço SPCC de alta qualidade, Tratamento de superfície Pulverização de chapa metálica, Geral, Dimensões da embalagem (L x A x P) 1730 (L) mm x 800 (A) mm x 150 (P) mm (68 " x 31,5 " x 5,9 "), Peso líquido 27,3 kg, Peso bruto 31 kg, Tamanho disponível 86 polegadas, Suporte, Capacidade 135 kg, Tamanho da prateleira 1610 x 749 x 1710 mm KIT TECLADO/ MOUSE SEM FIO PRETO GARANTIA DE 24 MESES DO FABRICANTE Marca de referência: HIKVISION				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2024.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal³



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ neste ato representada por seu responsável Sr. _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

**Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal⁴**

¹ Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54B2-B323-1A4E-9EE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 21/01/2025 11:26:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/54B2-B323-1A4E-9EE4>